

Araquari, 15 de Fevereiro de 2021

Ilustríssimo Sr. Clenilton Carlos Pereira
Prefeito do Município de Araquari

Ofício nº 002/2021

O Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Araquari – SINTRANSPAR, representante da categoria dos servidores públicos municipais de Araquari, consoante a CRFB de 1988 – art. 8º, III, que conferiu aos sindicatos a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões administrativas, sendo que os assegurados pela Constituição Federal de 1988, art. 37, VI, vem por sua Presidente, com o costumeiro respeito, apresentar a pauta de reivindicações da categoria em razão da aproximação da data base de revisão geral anual de vencimentos.

- 1 – Conceder 10% de reajuste considerando a inflação de 2019 e 2020 e mais 5% de aumento real;
- 2 – Reajustar o valor do auxílio alimentação para R\$35,00 por dia, sem prejuízo em feriados e faltas justificadas;
- 3 – Instituir o piso mínimo dos servidores municipais no valor de R\$1.600,00;
- 4 – Retomar as reuniões com a comissão de reformulação do estatuto, reformulando tais comissões e ampliando-as em número e representatividade;
- 5 – Implantar a gratificação de regência de classe aos profissionais do magistério;
- 6 – Adequar a jornada de trabalho da educação infantil para 30 horas semanais;
- 7 – Conceder isonomia salarial aos professores com os especialistas em educação;
- 8 – Instituir remuneração ao professor que ministra aulas excedentes;
- 9 – Incluir no estatuto dos servidores a data base para o pagamento do adicional de férias aos profissionais da educação, correspondente a 1/3 (um terço) dos proventos mensais destes;
- 10 – Conceder isonomia salarial aos profissionais da saúde de nível superior com os odontólogos;

- 11 – Conceder isonomia da jornada de trabalho dos farmacêuticos, enfermeiros, fiscais sanitарistas de nível superior, nutricionistas e fonoaudiólogos em relação aos fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, psicólogos e assistentes sociais;
- 12 – Instituir gratificação aos servidores do ESF;
- 13 – Instituir gratificação de dedicação exclusiva aos fiscais sanitарistas, tributação, de obras e posturas;
- 14 – Instituir gratificação de produtividade aos fiscais sanitарistas, de tributação, de obras e de posturas;
- 15 – Implantar plano de saúde aos servidores,
- 16 – Rever os critérios de avaliação do estágio probatório;
- 17 – Implantação do núcleo da diversidade e inclusão.

Atenciosamente,

Kátia Regina Cardoso da Silva
Presidente